CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR FREDERICO GODOY

INDICAÇAO Nº DE 08 DE JUNHO DE 2022

Excelentíssimo Senhor

Vereador Leandro Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, Sr° Roberto Naves e Siqueira, Solicitando a alteração da redação do código Tributário e de Rendas de Anápolis (Lei Complementar n° 136 de 28 de dezembro de 2006).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 88 inciso I do regime interno desta casa de lei, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Anápolis a Indicação ao Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a indicação para a alteração da redação do código Tributário e de Rendas de Anápolis (Lei Complementar n° 136 de 28 de dezembro de 2006).

JUSTIFICATIVA

Indicação ao prefeito para alteração da redação do Código Tributário e de Rendas de Anápolis (Lei Complementar nº 136 de 28 de dezembro de 2006), majorando o valor estabelecido na norma vigente como o teto baseado no valor venal do imóvel para a concessão do benefício de isenção do IPTU que hoje é dia R$ 160.000,00, Sugerindo a majoração para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando que o teto hoje estabelecido em lei, no atual cenário imobiliário, não propicia o efetivo acesso da população ao benefício fiscal por dificilmente o cidadão conseguir preencher tal requisito.

Além disso, sugere-se a inserção no rol das doenças elegíveis à concessão do benefício fiscal de isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) a espondiloartrose anquilosante e as doenças raras classificadas pelo Ministério da Saúde, as quais foram excluídas na redação atual da norma , isso em atenção ao que dispõe a portaria do Ministério da Saúde que institui a "Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio." (Portaria 199/2014) e Instrução Normativa 77/2015 do INSS.

Frederico Godoy
Vereador - SD

IND/FG/WA/14

Câmara Municipal de Anápolis, 08 de junho de 2022.

Frederico Godoy
Vereador - SD

FREDERICO GODOY

VEREADOR -SD

IND/FG/WA/14